



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN 4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de curso de nível Superior para atuarem na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (PRFN4R), com sede na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Editais nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação).

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAIS Nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação)

1.1.1 CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO -10 VAGAS E CADASTRO RESERVA

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO **
1	Vitória de Jesus Rosa Rodrigues*	1º	0%	0%	1º

* No ato da contratação os candidatos deverão estar cursando a partir do 3º semestre até o 8º.

** Ordem de Classificação, conforme Editais nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação).

a) maior percentual de histórico integralizado; e

b) maior média do coeficiente de rendimento acadêmico, observada a equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas:

1.1.2 -CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS RACIAIS
- CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Vitória de Jesus Rosa Rodrigues*	1º	0%	0%	1º

* No ato da contratação os candidatos deverão estar cursando a partir do 3º semestre até o 8º.

1.1.3 -CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Não houveram inscritos.

2. -INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - EDITAIS Nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação)

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
2	Samara Silva	Item 2.2 e subitens do Edital nº 04/2023- <i>O formulário de inscrição deve estar acompanhado de cópias dos seguintes documentos (...). 2.2.1 Cópia simples da carteira de identidade; 2.2.2 Comprovante de matrícula em cursos de nível superior, conforme TABELA DE VAGAS I, do caput do Edital; 2.2.3 Cópia do histórico integralizado do curso e coeficiente de rendimento acadêmicos.</i>

2. DOS RECURSOS- EDITAIS Nº 04/2023 e 05/2023 (prorrogação).

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 15/09/2023.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br especificando o item e o motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

SIMONE KLITZKE

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região